



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 02/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **CLAUDINÉA ALMEIDA COSTA DOS SANTOS**, no cargo de Servente, Padrão Salarial J, Nível 01, Matrícula E-447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de SERVENTE – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.491,80
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 223,77
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 298,36
Adicional de Titularidade – 5% – Lei n.º 2555/2001	R\$ 74,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.088,52</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 25 de janeiro de 2021.

  
**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente